



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.279 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 381.206,56** (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	434	6.000,00
01.15.00	Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais		
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	460	8.000,00
01.06.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
01.06.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.2430003.2006	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	126	2.500,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2011	Manutenção Equipe Saúde da Família		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508	364.706,56
	Total da Suplementação:		381.206,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º – A suplementação da ficha 126 dar-se-á pelo superávit financeiro de R\$ 2.000,00 da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Banco do Brasil Ag. 2302-7 C/C 18.078-5 e pelo Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Ficha da Receita nº 156 (Doações ao CMDCA) apurado em 05/01/2018. A suplementação da ficha 508 dar-se-á pelo superávit financeiro da conta do Banco do Brasil Ag. 2302-7 C/C 19375-5 no valor de R\$ 38.306,56 (trinta e oito mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) e por provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) da ficha de receita nº 154 referente à Construção da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Alvorada. O restante das suplementações das fichas terá origem na anulação das fichas abaixo:

01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	429	6.000,00
01.15.00	Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais		
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	479	8.000,00
	Total da Anulação:		14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 16 de janeiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adriana Sardinha Almeida

Supervisora de Serv. Legislativo- Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.